



  
Assinatura

## PORTARIA Nº 619/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ceder a servidora efetiva **MARIA ROGÉRIA CAMPOS DE ARRUDA**, matrícula nº 3410, Professora, originalmente lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de suas funções na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, até 31/12/2023, de acordo com pedido formulado no Ofício nº 455/2023 - GAB/SEE-PE – Recife/PE.

**Art. 2º** A presente cessão se dá com ônus para a Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco, a partir de 01 de abril do corrente ano.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01/04/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Palácio Joaquim Didier, 40 de abril de 2023.**

  
**Josélio Gomes da Silva**  
Prefeito do Município de Gravatá